

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Data e horário:** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 17h00min.

**Presença:** Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA** representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

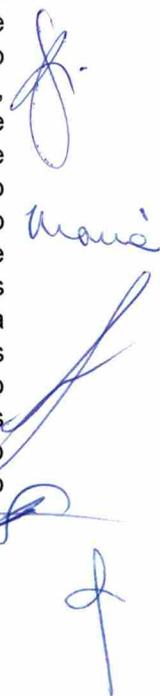
**Ordem do dia:**

1. **Análise dos Processos de Empenho e Carteira de Investimentos referentes ao mês de outubro de 2021.**
2. **Deliberação do Parecer referente ao 3º Trimestre de 2021.**

**Item 1 da ordem do dia** – O conselho analisou os documentos disponibilizados referentes ao mês de **OUTUBRO/2021** onde foi constatado que os **REPASSES** da Prefeitura Municipal de Paulínia, incluindo o aporte, totalizaram **R\$ 14.224.487,54** e os da Câmara Municipal de Paulínia totalizaram **R\$ 243.548,14**, sendo depositados conformes APR' s. Também se verificou o valor de **R\$ 48.622,70** referente ao Termo de Convênio entre Prefeitura e Pauliprevi referente ao setor de perícias, das **parcelas 014/200** dos parcelamentos previdenciários **nº s 406 e 408/2020** totalizando **R\$ 424.451,19**, do crédito referente ao COMPREV no valor de **R\$ 726.377,98** e ainda **R\$ 5.497.273,96** referente a remunerações dos regimes próprios. De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA** o pagamento de Aposentados totalizou **R\$ 11.334.665,85 (1414)**, Pensionistas – **R\$ 760.305,85 (134)**, Ativos - **R\$ 272.867,15** e Conselheiros – **R\$ 45.119,90**. A carteira de Investimento fechou o mês de setembro com um saldo de **R\$ 1.297.700.218,23**.

**Item 2 da ordem do dia** – O conselho analisou e elaborou o **Parecer do Terceiro Trimestre de 2021** referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2021 onde foi constatado os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020), sendo que todos os comprovantes como APR' s, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto. As **DESPESAS** previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 38 (trinta e oito) concessões de aposentadoria e 09 (nove) processos de pensão no trimestre. Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>. A **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** fechou o mês de setembro com o valor de **R\$ 1.328.107.711,75** sendo que a maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional. A variação da carteira no mês de julho foi negativa com recebimento de rendimentos do Fundo HAZ FII – **R\$ 42.419,69**, Infra Real Estate FII – **R\$ 3.856,17** e amortização do Fundo Infra Real Estate FII – **R\$ 7.451,67**. No mês de agosto a variação também foi negativa influenciando na renda variável, onde houve recebimentos de distribuição de rendimentos do Fundo Infra Real Estate FII – **R\$ 2.123,65** e amortização do mesmo fundo no valor de **R\$ 4.967,78**, além da amortização do Fundo TMJ no valor de **R\$ 205.361,97** e rendimentos de cupons de títulos públicos no valor de **R\$ 4.440.249,79**. Em setembro a variação continuou a ser negativa devido à queda dos ativos atrelados a

renda variável, uma vez que o Ibovespa encerrou o mês com queda de 6,57%. De acordo com o Comitê de Investimentos, setembro foi o pior mês para a bolsa desde março de 2020, no início da pandemia da covid-19. Houve amortização do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 4.967,78 e distribuição de rendimentos do mesmo fundo no valor de R\$ 2.163,26. Foi finalizado então o **PARECER TÉCNICO** onde: **1)** Verificou-se que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 27/03/2022 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 201013; **2)** com base na **Lei nº 3759/2020** datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF; **3)** em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da **Lei nº 3768/2020** que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas está em dia, além da promulgação da **Lei 3923/2021** que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.667, de 23/07/2021, <http://www.paulinia.sp.gov.br/uploads/semanarios/1667.pdf>; **4)** considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação as despesas de mesma natureza no terceiro trimestre; **5)** o conselho fiscal analisou os processos de aposentadorias e pensões referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020 e os de janeiro de 2021, totalizando 32 processos de aposentadoria e 05 processos de pensão; acompanhou as notificações do TCU, sendo que os apontamentos estão relacionados a: migração de servidores para o regime próprio, irregularidades em verbas (hora extra, hora noturno, adicionais, entre outros) e problemas de formalidade processual (cartão do PIS, portaria de adicional de tempo de serviço), no entanto, com a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas nesses apontamentos, o número de glosas nas concessões de aposentadoria deve diminuir consideravelmente; **6)** o conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez. Quanto aos fundos ilíquidos, alguns tiveram performance positiva, uma vez que a variação destes está atrelada a recuperação de créditos. Devemos salientar importantes amortizações e rendimentos de títulos públicos, mas também a precificação de ativos. Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte: as conselheiras Nívia, Ligian e Márcia, **APROVARAM com ressalvas** as contas do terceiro trimestre em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e 18, ambas de 09/10/2001. Importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto a fragilidade das referidas leis. Os conselheiros Reginaldo e Ademir **APROVARAM** as contas, por entenderem que todas as medidas necessárias quanto à regularização do CRP, vem sendo tomadas pela atual Diretoria junto a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Todos os conselheiros reconhecem o empenho da Diretoria nas regularizações necessárias, bem como o empenho da mesma junto com o Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos, fruto de aplicações ocorridas em gestões anteriores. Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVOU** por unanimidade as contas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2021.



**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 22 de novembro de 2021.



**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal



**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal



**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal



**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal



**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, as 17h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **julho, agosto e setembro do exercício de 2021**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

**I. RECEITAS**

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2021 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020). Todos os comprovantes como APR' s, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

2021 Regime de Caixa	REPASSES		RESSARCIMENTO PERÍCIAS (*)	PARCEL. CADPREV	COMPREV
	PMP	CÂMARA			
JUL	13.111.300,20 4.230.607,21	258.810,20 77.944,48	44.057,30	410.963,82 011/200	792.595,92
AGO	14.299.054,20 4.230.607,21	243.490,40 77.944,48	58.113,11	416.850,93 012/200	792.595,92
SET	14.224.527,00 4.230.607,21	275.727,52 77.944,48	44.472,17	422.467,77 013/200	792.595,92

(\*) Ressarcimento Perícias – Convênio SMRH 001/2020

Os repasses foram efetuados nas datas previstas conforme valores constantes na tabela acima, sendo que conforme Lei Municipal nº 3738/2019, que define previamente os valores do aporte para cada exercício, no ano de 2021 serão considerados R\$ 77.944,48 e R\$ 4.230.607,21, respectivamente para Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia.

## II. DESPESAS

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 38 (trinta e oito) concessões de aposentadoria e 09 (nove) processos de pensão no trimestre.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2021	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADM
JUL	10.966.046,81 (1349)	710.064,24 (123)	282.970,09 (31)	33.919,90	397.623,40
AGO	10.993.768,36 (1371)	768.381,86 (131)	270.997,51 (31)	33.919,90	387.530,62
SET	11.166.235,22 (1387)	733.473,73 (132)	289.322,00 (31)	33.919,90	399.383,62

2021 (*)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
RECEITAS (Exceto orçamentárias valorização investimentos) extra e de	15.186.422,28	20.792.680,49 (**)	16.292.924,54
DESPESAS	12.096.392,24	12.149.680,84	12.299.092,57
<b>SALDO FINANCEIRO (*)</b>	<b>3.090.030,04</b>	<b>8.642.999,65</b>	<b>3.993.831,97</b>

(\*) Tabela meramente ilustrativa para fins de visualização de saldo financeiro aproximado.

(\*\*) Remunerações dos Regimes Próprios

### III. FINANCEIRO

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
<b>JULHO</b>	<b>1.350.678.591,90</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>1.340.714.251,05</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>1.328.107.711,75</b>

A maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional.

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES		
<b>JULHO</b>	Firf PYXIS +8,12%	Incentivo Multisetorial -14,25%
	Santander Instit.RF +0,67%	Icatu Vang. Div. FIA -4,91%
	TMJ IMA-BFI RF +0,58%	Bradesco Selec -4,87%
<b>AGOSTO</b>	Infra Saneamento +1,85%	Bahia BBM Valuation -5,24%
	Santander Instit RF +0,88%	Tower Bridge RF FI -4,42%
	Firf PYXIS +0,82%	FI Multi Scuptlor -3,31%
<b>SETEMBRO</b>	Infra Saneamento +1,85%	TMJ IMA-B -13,56%
	Títulos Públicos +1,02%	Bradesco Selection -8,28%
	Santander Instit RF +0,88%	Itaú Momento 30 -7,85%

A variação da carteira no mês de julho foi negativa com recebimento de rendimentos do Fundo HAZ FII – R\$ 42.419,69, Infra Real Estate FII – R\$ 3.856,17 e amortização do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 7.451,67.

No mês de agosto a variação também foi negativa influenciando na renda variável. Houve recebimentos de distribuição de rendimentos do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 2.123,65 e amortização do mesmo fundo no valor de R\$ 4.967,78, além da amortização do Fundo TMJ no valor de R\$ 205.361,97 e rendimentos de cupons de títulos públicos no valor de R\$ 4.440.249,79.

Em setembro a variação continuou a ser negativa devido à queda dos ativos atrelados a renda variável, uma vez que o Ibovespa encerrou o mês com queda de 6,57%. De acordo com o Comitê de Investimentos, setembro foi o pior mês para a bolsa desde março de 2020, no início da pandemia da covid-19. Houve amortização do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 4.967,78 e distribuição de rendimentos do mesmo fundo no valor de R\$ 2.163,26.

FUNDO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ENQUADRAMENTO
<b>Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a.</b>				
Santander RF Ativo FIC	41.544.406,77	41.638.918,32	41.765.984,17	<b>210.504.269,65</b> 15,85%  Limite 40%
Inst. ALOC Dinamicll	69.450.778,38	69.663.659,10	70.246.690,31	
Santander Inst. RF DI	9.739.439,54	10.720.869,72	11.503.373,59	
BB Prev Perfil	68.370.952,93	73.001.385,88	77.661.991,59	
TMJ IMA B FI RF	10.931.369,46	10.790.150,07	9.326.229,99	
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a</b>				
FIRF PYXIS Inst IMAB	7.531.247,71	7.593.077,67	7.519.375,41	<b>32.623.133,39</b> 2,46% Limite 60%
Tower RF FI IMAB-5 II	11.647.555,17	11.641.822,44	11.676.876,71	
Tower RF FI IMAB-5	14.065.769,71	13.444.009,41	13.426.881,27	
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso I, b</b>				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	270.778.322,93	267.414.059,75	268.717.273,70	<b>420.416.687,81</b> 31,66% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	150.600.272,97	153.036.782,33	151.699.414,11	
<b>RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a</b>				
Carteira Longo Prazo NTN-B	197.281.599,26	192.963.262,96	194.948.854,18	<b>194.948.854,18</b> 14,68% Limite 100%
<b>CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b</b>				
Piatã RF LP	16.578.303,11	16.555.051,94	16.533.807,36	<b>16.533.807,36</b> 1,24% Limite 5%
<b>RENDA FIXA FIDC - Artigo 7º, VII, a</b>				
GGR Prime I FIDC	11.063.628,78	11.061.614,18	10.797.869,50	<b>41.024.192,94</b> 3,09%  Limite 5%
Iluminati FIDC	11.063.628,78	23.558.167,29	23.661.621,41	
LEME Fide Senior	5.665.024,38	5.651.366,61	5.678.686,35	
BBIF Master FIDC LP	167.776,83	167.184,26	166.576,81	
Incentivo Mult. A/B	734.900,28	729.660,43	719.438,87	
<b>MULTIMERCADO - Artigo 8º, Inciso III</b>				
FI Multimercado SCULPTOR	37.001.498,60	35.776.751,08	35.901.596,08	<b>35.901.596,08</b> 2,70% Limite 10%
<b>IMOBILIÁRIO - Artigo 8º, Inciso IV</b>				
Hazz	12.510.787,32	12.519.959,16	12.537.878,00	<b>26.297.271,80</b> 1,98% Limite 5%
BR Hotéis FII	12.651.569,60	12.634.459,17	12.618.153,24	
Infra Real Estate FII	1.151.663,13	1.145.016,12	1.141.240,56	
<b>FIP - Artigo 8º, Inciso IV</b>				
Infra Saneamento	15.550.497,64	15.838.451,84	19.294.524,39	<b>52.479.620,83</b> 3,95%  Limite 5%
W7 FIP/Infratec	2.109.202,84	2.106.201,11	2.104.160,18	
FIP/Ático G Empres	609.711,30	602.225,58	599.157,26	
Ático Florestal FIP	4.308.525,36	4.305.017,88	4.301.670,43	
FIM FP1/FP2 LP	25.024.808,68	25.024.766,12	25.025.697,29	
Ático Ger. Energia	1.161.470,15	1.157.940,77	1.154.411,28	
<b>AÇÕES - Artigo 8º, II</b>				
Geração FIA	41.876.364,08	40.591.824,32	38.000.827,66	<b>297.378.277,71</b> 22,39%  Limite 25%
Momento 30	48.940.467,21	48.271.544,65	44.479.894,13	
Bahia BBM Val II FIC F	42.564.802,67	40.333.937,63	37.754.767,87	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	52.746.656,94	51.190.785,83	47.809.071,78	
Itaú Ações Dunamis FIC	76.193.628,81	74.513.397,14	69.653.797,43	
Bradesco FI Ações S	66.580.583,24	65.070.930,29	59.679.918,84	

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2021.

## PARECER TÉCNICO

### 1. CRP

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 27/03/2022 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 201013.

### 2. CÁLCULO ATUARIAL

Com base na Lei nº 3759/2020 datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

### 3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da Lei nº 3768/2020 que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas está em dia.

Também houve promulgação da Lei 3923/2021 que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.667, de 23/07/2021, <http://www.paulinia.sp.gov.br/uploads/semanarios/1667.pdf>.

### 4. RECEITAS X DESPESAS

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação as despesas de mesma natureza no terceiro trimestre.

### 5. PREVIDÊNCIA

O conselho fiscal analisou os processos de aposentadorias e pensões referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020 e os de janeiro de 2021, totalizando 32 processos de aposentadoria e 05 processos de pensão; acompanhou as notificações do TCU, sendo que os apontamentos estão relacionados a: migração de servidores para o regime próprio, irregularidades em verbas (hora extra, hora noturno, adicionais, entre outros) e problemas de formalidade processual (cartão do PIS, portaria de adicional de tempo de serviço). No entanto, com a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas nesses apontamentos, o número de glosas nas concessões de aposentadoria deve diminuir consideravelmente. Salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) devem ser revisadas pela Procuradoria Jurídica adotando-se os parâmetros disciplinados nas leis federais vigentes.

## **6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

O conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez. Quanto aos fundos ilíquidos, alguns tiveram performance positiva, uma vez que a variação destes está atrelada a recuperação de créditos. Devemos salientar importantes amortizações e rendimentos de títulos públicos, mas também a precificação de ativos.

### **CONCLUSÃO DO PARECER**

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

As conselheiras Nívia, Ligian e Márcia, **APROVARAM com ressalvas** as contas do terceiro trimestre em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e 18, ambas de 09/10/2001. Importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto a fragilidade das referidas leis.

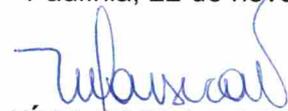
Os conselheiros Reginaldo e Ademir **APROVARAM** as contas, por entenderem que todas as medidas necessárias quanto à regularização do CRP, vem sendo tomadas pela atual Diretoria junto a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Todos os conselheiros reconhecem o empenho da Diretoria nas regularizações necessárias, bem como o empenho da mesma junto com o Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos, fruto de aplicações ocorridas em gestões anteriores.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2021.

Paulínia, 22 de novembro de 2021.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal

  
**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos **vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, as 17h00min**, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **julho, agosto e setembro do exercício de 2021**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

**I. RECEITAS**

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2021 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); dos recursos provenientes do COMPREV e dos valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020). Todos os comprovantes como APR' s, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

2021 Regime de Caixa	REPASSES		RESSARCIMENTO PERÍCIAS (*)	PARCEL. CADPREV	COMPREV
	PMP	CÂMARA			
JUL	<b>13.111.300,20</b> 4.230.607,21	<b>258.810,20</b> 77.944,48	44.057,30	410.963,82 011/200	792.595,92
AGO	<b>14.299.054,20</b> 4.230.607,21	<b>243.490,40</b> 77.944,48	58.113,11	416.850,93 012/200	792.595,92
SET	<b>14.224.527,00</b> 4.230.607,21	<b>275.727,52</b> 77.944,48	44.472,17	422.467,77 013/200	792.595,92

(\*) Ressarcimento Perícias – Convênio SMRH 001/2020

Os repasses foram efetuados nas datas previstas conforme valores constantes na tabela acima, sendo que conforme Lei Municipal nº 3738/2019, que define previamente os valores do aporte para cada exercício, no ano de 2021 serão considerados R\$ 77.944,48 e R\$ 4.230.607,21, respectivamente para Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia.

## II. DESPESAS

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 38 (trinta e oito) concessões de aposentadoria e 09 (nove) processos de pensão no trimestre.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2021	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADM
JUL	10.966.046,81 (1349)	710.064,24 (123)	282.970,09 (31)	33.919,90	397.623,40
AGO	10.993.768,36 (1371)	768.381,86 (131)	270.997,51 (31)	33.919,90	387.530,62
SET	11.166.235,22 (1387)	733.473,73 (132)	289.322,00 (31)	33.919,90	399.383,62

2021 (*)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
RECEITAS (Exceto orçamentárias valorização investimentos) extra e de	15.186.422,28	20.792.680,49 (**)	16.292.924,54
DESPESAS	12.096.392,24	12.149.680,84	12.299.092,57
<b>SALDO FINANCEIRO (*)</b>	<b>3.090.030,04</b>	<b>8.642.999,65</b>	<b>3.993.831,97</b>

(\*) Tabela meramente ilustrativa para fins de visualização de saldo financeiro aproximado.

(\*\*) Remunerações dos Regimes Próprios

### III. FINANCEIRO

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
<b>JULHO</b>	<b>1.350.678.591,90</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>1.340.714.251,05</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>1.328.107.711,75</b>

A maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional.

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES		
<b>JULHO</b>	Firf PYXIS +8,12% Santander Instit.RF +0,67% TMJ IMA-BFI RF +0,58%	Incentivo Multisetorial -14,25% Icatu Vang. Div. FIA -4,91% Bradesco Selec -4,87%
<b>AGOSTO</b>	Infra Saneamento +1,85% Santander Instit RF +0,88% Firf PYXIS +0,82%	Bahia BBM Valuation -5,24% Tower Bridge RF FI -4,42% FI Multi Scupltor -3,31%
<b>SETEMBRO</b>	Infra Saneamento +1,85% Títulos Públicos +1,02% Santander Instit RF +0,88%	TMJ IMA-B -13,56% Bradesco Selection -8,28% Itaú Momento 30 -7,85%

A variação da carteira no mês de julho foi negativa com recebimento de rendimentos do Fundo HAZ FII – R\$ 42.419,69, Infra Real Estate FII – R\$ 3.856,17 e amortização do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 7.451,67.

No mês de agosto a variação também foi negativa influenciando na renda variável. Houve recebimentos de distribuição de rendimentos do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 2.123,65 e amortização do mesmo fundo no valor de R\$ 4.967,78, além da amortização do Fundo TMJ no valor de R\$ 205.361,97 e rendimentos de cupons de títulos públicos no valor de R\$ 4.440.249,79.

Em setembro a variação continuou a ser negativa devido à queda dos ativos atrelados a renda variável, uma vez que o Ibovespa encerrou o mês com queda de 6,57%. De acordo com o Comitê de Investimentos, setembro foi o pior mês para a bolsa desde março de 2020, no início da pandemia da covid-19. Houve amortização do Fundo Infra Real Estate FII – R\$ 4.967,78 e distribuição de rendimentos do mesmo fundo no valor de R\$ 2.163,26.

FUNDO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ENQUADRAMENTO
<b>Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a.</b>				
Santander RF Ativo FIC	41.544.406,77	41.638.918,32	41.765.984,17	<b>210.504.269,65</b> 15,85%  Limite 40%
Inst. ALOC DinamicII	69.450.778,38	69.663.659,10	70.246.690,31	
Santander Inst. RF DI	9.739.439,54	10.720.869,72	11.503.373,59	
BB Prev Perfil	68.370.952,93	73.001.385,88	77.661.991,59	
TMJ IMA B FI RF	10.931.369,46	10.790.150,07	9.326.229,99	
<b>RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a</b>				
FIRF PYXIS Inst IMAB	7.531.247,71	7.593.077,67	7.519.375,41	<b>32.623.133,39</b> 2,46% Limite 60%
Tower RF FI IMAB-5 II	11.647.555,17	11.641.822,44	11.676.876,71	
Tower RF FI IMAB-5	14.065.769,71	13.444.009,41	13.426.881,27	
<b>RENDA FIXA – Artigo 7º, Inciso I, b</b>				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	270.778.322,93	267.414.059,75	268.717.273,70	<b>420.416.687,81</b> 31,66% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	150.600.272,97	153.036.782,33	151.699.414,11	
<b>RENDA FIXA – Art. 7º, Inciso I a</b>				
Carteira Longo Prazo NTN-B	197.281.599,26	192.963.262,96	194.948.854,18	<b>194.948.854,18</b> 14,68% Limite 100%
<b>CRÉDITO PRIVADO – Artigo 7º, Inciso VII b</b>				
Piatã RF LP	16.578.303,11	16.555.051,94	16.533.807,36	<b>16.533.807,36</b> 1,24% Limite 5%
<b>RENDA FIXA FIDC – Artigo 7º, VII, a</b>				
GGR Prime I FIDC	11.063.628,78	11.061.614,18	10.797.869,50	<b>41.024.192,94</b> 3,09%  Limite 5%
Illuminati FIDC	11.063.628,78	23.558.167,29	23.661.621,41	
LEME Fidc Senior	5.665.024,38	5.651.366,61	5.678.686,35	
BBIF Master FIDC LP	167.776,83	167.184,26	166.576,81	
Incentivo Mult. A/B	734.900,28	729.660,43	719.438,87	
<b>MULTIMERCADO – Artigo 8º, Inciso III</b>				
FI Multimercado SCULPTOR	37.001.498,60	35.776.751,08	35.901.596,08	<b>35.901.596,08</b> 2,70% Limite 10%
<b>IMOBILIÁRIO – Artigo 8º, Inciso IV</b>				
Hazz	12.510.787,32	12.519.959,16	12.537.878,00	<b>26.297.271,80</b> 1,98% Limite 5%
BR Hotéis FII	12.651.569,60	12.634.459,17	12.618.153,24	
Infra Real Estate FII	1.151.663,13	1.145.016,12	1.141.240,56	
<b>FIP – Artigo 8º, Inciso IV</b>				
Infra Saneamento	15.550.497,64	15.838.451,84	19.294.524,39	<b>52.479.620,83</b> 3,95%  Limite 5%
W7 FIP/Infraec	2.109.202,84	2.106.201,11	2.104.160,18	
FIP/Ático G Empres	609.711,30	602.225,58	599.157,26	
Ático Florestal FIP	4.308.525,36	4.305.017,88	4.301.670,43	
FIM FP1/FP2 LP	25.024.808,68	25.024.766,12	25.025.697,29	
Ático Ger. Energia	1.161.470,15	1.157.940,77	1.154.411,28	
<b>AÇÕES – Artigo 8º, II</b>				
Geração FIA	41.876.364,08	40.591.824,32	38.000.827,66	<b>297.378.277,71</b> 22,39%  Limite 25%
Momento 30	48.940.467,21	48.271.544,65	44.479.894,13	
Bahia BBM Val II FIC F	42.564.802,67	40.333.937,63	37.754.767,87	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	52.746.656,94	51.190.785,83	47.809.071,78	
Itaú Ações Dunamis FIC	76.193.628,81	74.513.397,14	69.653.797,43	
Bradesco FI Ações S	66.580.583,24	65.070.930,29	59.679.918,84	

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2021.

## **PARECER TÉCNICO**

### **1. CRP**

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 27/03/2022 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 201013.

### **2. CÁLCULO ATUARIAL**

Com base na **Lei nº 3759/2020** datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

### **3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da **Lei nº 3768/2020** que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas está em dia.

Também houve promulgação da **Lei 3923/2021** que dispõe sobre o parcelamento de débitos em até 60 parcelas nos termos do acordo nº 828/2021, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.667, de 23/07/2021, <http://www.paulinia.sp.gov.br/uploads/semanarios/1667.pdf>.

### **4. RECEITAS X DESPESAS**

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário em relação as despesas de mesma natureza no terceiro trimestre.

### **5. PREVIDÊNCIA**

O conselho fiscal analisou os processos de aposentadorias e pensões referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020 e os de janeiro de 2021, totalizando 32 processos de aposentadoria e 05 processos de pensão; acompanhou as notificações do TCU, sendo que os apontamentos estão relacionados a: migração de servidores para o regime próprio, irregularidades em verbas (hora extra, hora noturno, adicionais, entre outros) e problemas de formalidade processual (cartão do PIS, portaria de adicional de tempo de serviço). No entanto, com a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas nesses apontamentos, o número de glosas nas concessões de aposentadoria deve diminuir consideravelmente. Salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) devem ser revisadas pela Procuradoria Jurídica adotando-se os parâmetros disciplinados nas leis federais vigentes.

## **6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

O conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez. Quanto aos fundos ilíquidos, alguns tiveram performance positiva, uma vez que a variação destes está atrelada a recuperação de créditos. Devemos salientar importantes amortizações e rendimentos de títulos públicos, mas também a precificação de ativos.

### **CONCLUSÃO DO PARECER**

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

As conselheiras Nívia, Ligian e Márcia, **APROVARAM com ressalvas** as contas do terceiro trimestre em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e 18, ambas de 09/10/2001. Importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto a fragilidade das referidas leis.

Os conselheiros Reginaldo e Ademir **APROVARAM** as contas, por entenderem que todas as medidas necessárias quanto à regularização do CRP, vem sendo tomadas pela atual Diretoria junto a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Todos os conselheiros reconhecem o empenho da Diretoria nas regularizações necessárias, bem como o empenho da mesma junto com o Comitê de Investimentos na recuperação de fundos ilíquidos, fruto de aplicações ocorridas em gestões anteriores.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2021.

Paulínia, 22 de novembro de 2021.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal

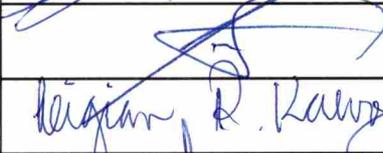
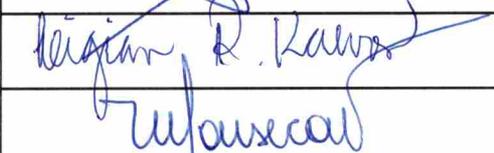
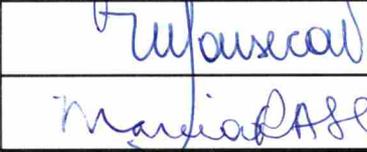
  
**REGINALDO APARECIDO NAVES**  
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL**  
**22 de novembro de 2021 – 17:00 horas - Sede PAULIPREV**

**Reunião Ordinária**

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	REGINALDO APARECIDO NAVES	
3	LIGIAN REGINA KALVON	
4	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
5	MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	